

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 037/2018.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2018.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MÉDICO PSIQUIATRA E MÉDICO ORTOPEDISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente.

No dia 3 de julho de 2018, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao *Projeto de Lei Complementar nº 03/2018* de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a criação de cargo público, alteração de vencimentos e carga horária dos cargos de técnico de laboratório, médico psiquiatra e médico ortopedista, e dá outras providências. Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a vereadora Iraci Ferreira de Souza, científicou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos púbicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de constas do Prefeito.

Desta forma, após os estudos e discussão em reunião extraordinária no dia 16 de julho de 2018 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, a Presidenta/Relatora reservou a si mesmo o direito para exarar o Parecer do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018 do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre a criação de cargo público, alteração de vencimentos e carga horária dos cargos de técnico de laboratório, médico psiquiatra e médico ortopedista, e dá outras providências. Sendo apresentado o **PARECER FAVORÁVEL.**

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da

Comissão.

Juiland



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

Assim sendo, é FAVORÁVEL o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 16 de julho de 2018.

Iraci Ferreira de Souza Presidenta /Relatora Luciana Melo Heitor Duarte

Vice- Presidenta

Edson Deolindo Lima

Membro